



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Secretária Geral da
Comissão de Mediação e Arbitragem
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 182/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Advogada **FRANCISCA LUCIANA
DE ANDRADE BORGES, OAB/PB 11.805** da função de Secretária Geral da
Comissão de Mediação e Arbitragem desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de maio de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente